

PORTARIA Nº 2.220, DE 3 DE JULHO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria SE/CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.106568/2025-18, resolve:

Designar GUILHERME RODRIGUES ARANTES para substituir o Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação de Matérias Residuais da Consultoria-Jurídica da Controladoria-Geral da União., em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

OLAVO VENTURIM CALDAS

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1919, de 12 de junho de 2025, publicada na edição do DOU nº 112, de 16/06/2025, seção 02, página 75, onde se lê: "no período de 10 a 30 de junho de 2025", leia-se: "no período de 1º de junho a 6 de julho de 2025".

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 194, DE 10 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.6500.0005301/2022-44, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 5 de agosto de 2025, o prazo previsto pela Portaria CNMP-PRESI nº 200 de 7 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 11 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 195, DE 10 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.7000.0002538/2024-15, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 9 de agosto de 2025, o prazo previsto pela Portaria CNMP-PRESI nº 250 de 8 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 9 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 196, DE 10 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130-A, § 2º, I, da Constituição Federal, e tendo em vista no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público - RICNMP, tendo em vista o disposto no art. 1º, II, e §§ 5º e 6º da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta dos Processo 19.00.2028.0002683/2025-61, resolve:

Art. 1º A Portaria CNMP-PRESI nº 144 de 13 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, edição de 14 de maio de 2025 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º

V - Leandro Musa de Almeida, Procurador da República - MPF;

.....

VII - Vitor Anhoque Cavalcanti, Promotor de Justiça do MPES;

VIII - Andressa Caroline Rodrigues, servidora do MPAP, que secretariará os trabalhos do grupo.

....." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 197, DE 10 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o Processo Administrativo nº 19.00.6500.0003749/2025-35, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA CNMP-PRESI Nº 192 de 3 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 07 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 198, DE 11 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o constante nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0004782/2024-36, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 20 de agosto de 2025, o prazo previsto pela Portaria CNMP-PRESI nº 241 de 5 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 7 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO

Ministério Público da União

ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 431, DE 9 DE JULHO DE 2025

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento nos arts. 49, incisos XII, alínea "b", XV, alínea "c", XX e XXII, e 217, inciso V, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto nos arts. 24, 57 e 62 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 2014, e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 851, de 4 de julho de 2025, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.003958/2025-63, resolve:

Art. 1º Fica designado o Procurador da República MARCO AURELIO ALVES ADAO, titular do 8º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Piauí, para atuação específica como titular na Notícia de Fato nº 1.27.004.000059/2025-25, bem como nos feitos extrajudiciais conexos e nos feitos judiciais deles decorrentes, pelo

prazo de 6 (seis) meses, passível de prorrogação caso perdure o motivo determinante da designação (afastamento da titular do Ofício Único da Procuradoria da República no Município de São Raimundo Nonato/PI).

Art. 2º Fica designado o Procurador da República ANDRE BATISTA E SILVA, titular do Ofício Único da Procuradoria da República no Município de Floriano/PI, para atuar, pelo prazo de 6 (seis) meses, em conjunto com o Procurador da República MARCO AURELIO ALVES ADAO, titular do 8º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Piauí, na Notícia de Fato nº 1.27.004.000059/2025-25, bem como nos feitos extrajudiciais conexos e nos feitos judiciais deles decorrentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

PORTARIA PGR/MPF Nº 433, DE 9 DE JULHO DE 2025

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento nos arts. 57, inciso XVII, e 253 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator Nivio de Freitas Silva Filho proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00.002.000068/2023-18, ad referendum do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público Federal, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado, por 30 (trinta) dias, a contar de 8 de julho de 2025, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria PGR/MPF nº 5, de 8 de janeiro de 2025, publicada no DOU, Seção 2, pág. 43, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

PORTARIA PGR/MPF Nº 435, DE 10 DE JULHO DE 2025

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.004263/2025-07, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a ISABEL GUIMARÃES DA CAMARA LIMA, Matrícula 343, no cargo de Procuradora Regional da República, da carreira do Ministério Público Federal, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

PORTARIA PGR/MPF Nº 436, DE 10 DE JULHO DE 2025

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.004407/2025-17, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 9 de junho de 2025, JULIO CESAR DE CASTILHOS OLIVEIRA COSTA, do cargo de Procurador da República, da Carreira do Ministério Público Federal.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

PORTARIA PGR/MPF Nº 437, DE 10 DE JULHO DE 2025

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.004630/2025-64, resolve:

Art. 1º Declarar vago, por motivo de falecimento, a partir de 28 de junho de 2025, o cargo de Subprocurador-Geral da República, da Carreira do Ministério Público Federal, ocupado por JULIETA ELIZABETH FAJARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

ESCOLA SUPERIOR

PORTARIA Nº 129, DE 10 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICODA UNIÃO, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 13, inciso XXVIII, do Estatuto da Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU), aprovado pela Portaria nº 49, de 19 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ANA CAROLINA FERNANDES ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 70083, para exercer o encargo de substituta eventual de Secretária de Ensino, Pesquisa e Extensão, CC-5, da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL BRANQUINHO P. M. NASCIMENTO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 676, DE 11 DE JULHO DE 2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3250.0083847/2025-05, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor ELISSON VIEIRA DE MAGALHÃES, matrícula 5871-8, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-02 (62050141), exonerando, em consequência, a servidora TATIANA MARIA RABELO DE MESQUITA MOREIRA, matrícula 3366-9.

Art. 2º Designar a servidora TATIANA MARIA RABELO DE MESQUITA MOREIRA, matrícula 3366-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico II da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-03 (62050139), dispensando, em consequência, o servidor ELISSON VIEIRA DE MAGALHÃES, matrícula 5871-8.

Art. 3º Designar, a contar de 25/07/2025, o servidor ELISSON VIEIRA DE MAGALHÃES, matrícula 5871-8, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico II da Secretaria

